

PORTARIA N.º 145/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Autorizar o deslocamento até a cidade de Campo Grande - MS, do vereador **Daniel Valdez Godoy**, matrícula 2, CPF n.º 407.362.961-15, cargo Vereador desta casa de leis, com respaldo na Lei n.º 4.528 de 2022, Art.6º, I e II, sendo que esta considerada a diária abaixo descrita, também AUTORIZADA com base no Art.7º, parágrafo 2º, do mesmo diploma legal, o “custeio de meio de transporte” - Conforme Decisão Administrativa n.º 008/2026 referente ao dia 25 de março de 2026, perfazendo um total de 01(uma diária) no valor unitário de R\$ 1.066,57(Hum mil e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) o referido se fará presente em Audiência pública na Assembleia Legislativa, sobre o fornecimento de energia elétrica no MS, com o objetivo de cobrar soluções para as frequentes quedas de energia e oscilações de energia elétrica. A audiência pública visa debater e buscar soluções para melhorar a qualidade da distribuição de energia no estado do MS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 25 de março de 2026.

Ponta Porã, 25 de março de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 146/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

CONSIDERANDO o Art. 1º da Portaria 026/2023: “A Câmara Municipal de Ponta Porã apenas elaborará portaria para os seus servidores quando os atestados médicos indicarem período superior a 03 (três) dias, conforme a Lei Municipal n. 4.390 de 25 de Abril de 2019, art. 14, parágrafo 2º;

RESOLVE:

Designar retroativo a 20 de março de 2026, licença pelo período de 07 (sete) dias a servidora comissionada **Calisbel Soraia da Rocha Beloto** – Coordenador de Plenário, matrícula 312 por motivo de doença, sendo gozada do dia 20 de março de 2026 até o dia 26 de março de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros, retroativo a 20 de março de 2026.

Ponta Porã, 25 de março de 2026.

REGISTRE – SE

COMUNIQUE – SE

PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 147/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Autorizar o deslocamento até a cidade de Foz do Iguaçu - PR, do vereador **Marcelino Nunes de Oliveira**, matrícula 212, CPF n.º 372.626.101-04, cargo Vereador desta casa de leis, com respaldo na Lei n.º 4.528 de 2022, Art.6º, I e II, sendo que esta considerada a diária abaixo descrita, também AUTORIZADA com base no Art.7º, parágrafo 2º, do mesmo diploma legal, o “custeio de meio de transporte” - Conforme Decisão Administrativa n.º 009/2026 referente aos dias 29 até 31 de março de 2026, perfazendo um total de 3(três diárias) no valor unitário de R\$ 1.185,08(Hum mil cento e oitenta e cinco reais e oito centavos) perfazendo um total de R\$ 3.555,24(Três Mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) o referido se fará presente através do cronograma de Missão Internacional para visitas às Câmaras de vereadores de Foz do Iguaçu/PR e Formalização de protocolo de intenções com a Faculdade UNILA- Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 29 de março de 2026.

Ponta Porã, 25 de março de 2026.

REGISTRE - SE